



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: CARLOS ANTONIO DE LIMA (Carlinho Tchaia)

COAUTORES: Vereadores que a esta subscreve

EMENTA: Instalar iluminação pública na Rua Dona Betina.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido estudar a possibilidade de instalar iluminação pública na Rua Dona Betina, trecho compreendido entre o Sítio da Mirtes até a saída que vai para Guardian.

JUSTIFICATIVA

Em visita ao local o Autor constatou que a rua não tem iluminação pública. Os moradores da localidade estão preocupados com a escuridão, ocasionando um perigo aos moradores e usuários da via para uso particular ou para trabalho. Por este motivo solicita ao Poder Publico que não olhe apenas para a rua mencionada, mas por todas da cidade que ainda não tem iluminação.

Porto Real, 28 de agosto de 2021

CARLOS ANTONIO DE LIMA

Autor

Assinam como coautores:

Elias Vargas de Oliveira

Henry de Carvalho Nunes

Claudio Luis Guimarães

Renan Márcio de Jesus Silva

Diego Graciani de Almeida

Ronário de Souza da Silva

Fernanda Emerenciano dos Santos

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 18 DE AGOSTO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003000350033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

